

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

COMUNICADO Nº 001/2017-COGEPS

**COMUNICA QUE NÃO SERÁ DIVULGADA A
BIBLIOGRAFIA RELATIVA AOS CONTEÚDOS
PROGRAMÁTICOS (PROGRAMAS) DO 34º
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES.**

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o disposto no artigo 11 Resolução nº 169/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016;

TORNA PÚBLICO:

Que não será divulgada a bibliografia referente aos conteúdos programáticos (programas) para as provas do 34º Concurso Público para Docentes, pois é tratada como opcional para o respectivo Colegiado de curso, no artigo 11 da Resolução nº 169/2016-CEPE, ficando no caso, na responsabilidade de cada candidato a escolha das obras de referência bibliográfica que entender mais convenientes.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 02 de março de 2017.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador de Concursos e Processos Seletivo
Portaria nº 0987/2012-GRE